



MUNICÍPIO DO RECIFE

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 100/2016**

Com base no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, a **Secretaria de Saúde do Município do Recife** resolve apostilar ao **Contrato de Gestão nº 100/2016 (UPAE-Arruda)**, o valor de **R\$ 20.536,67 (vinte mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, correspondente ao repasse da parcela do **mês de outubro/2023**, referente ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, no âmbito do Contrato de Gestão em referência, firmado entre o Município do Recife, através da Secretaria de Saúde, com a Organização Social de Saúde Hospital de Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC, nos moldes das Portarias do Ministério da Saúde GM/MS nºs 1.135/2023 e 1.677/2023, além da Lei Municipal nº 19.100/2023, bem como do parágrafo primeiro, da Cláusula Primeira, do 7º Termo Aditivo ao Contrato em questão, consoante discriminação abaixo:

**Órgão:** 48.01

**Proj. /Ativ.:** 2.085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA

**Subação:** 00037 - Manutenção e Gerenciamento da UPAE Arruda

**Elem. Desp.:** 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Fonte:** 0605 - ASSIST. FINANC. UNIÃO COMPLEMENT. PISOS SALAR. ENFERMA

**Subelemento:** 1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

**Obj. Despesa:** 1222 - GERENCIAMENTO UPAE ARRUDA

**Nota de Empenho:** 2023.004613

Recife, 09 de novembro de 2023.

**ANA CLAUDIA SIMÕES CARDOSO**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS -  
SESAU/CGAB(SEGEP)**

**MATRÍCULA: 114.048-5**